



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, e aos demais membros, para apresentarem emendas na LOA25, visando iniciar fonte orçamentária para custeio e elaboração dos projetos, licenciamentos e demais procedimentos que iniciem a viabilidade da "Via Litorânea - BR102".

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- a urgente necessidade de iniciar um projeto e um compromisso factível de rota rodoviária alternativa à rodovia BR-101;
- o iminente colapso rodoviário na região;
- o prejuízo econômico e financeiro, com os danos logísticos e a perda de competitividade do Estado para atração de novos investimentos;
- a ausência de projeções que promovam alguma perspectiva do desenvolvimento rodoviário na região;
- a necessidade de promover o equilíbrio fiscal da União na relação entre programas sociais, despesas para custeio da 'máquina pública', e o investimento em ações que promovam retorno real para a sociedade, como a "Via Litorânea - BR 102".
- a densidade populacional na região.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, Apela ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional e aos demais membros, para apresentarem emendas na LOA25, visando iniciar fonte orçamentária para custeio e elaboração dos projetos, licenciamentos e demais procedimentos que iniciem a viabilidade da "Via Litorânea - BR102". Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

NAPOLEÃO Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 22/10/2024, às 18:25.
